

Portaria nº. 4.241/2015 de 04 de Maio de 2015.

“Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença para Tratar Interesse Particular à servidora **Elinne Paulino Costa**, inscrita no CPF nº 882.648.581-04 no cargo efetivo de Atendente do CAT I, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura, por um período de 02 (dois) anos, iniciando em **04/05/2015 a 04/05/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 04 dias do mês de maio de 2015.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão.

Registrado em Livro próprio, afixado no Placard de publicidade.

Data Supra.